



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 2.779, DE 12 DE JULHO DE 2011
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

**“Dispõe sobre adequações dos Anexos da
Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-
2013 (PPA 2010-2013)”.**

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as adequações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As adequações a que se refere o art. 1º desta Lei tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Parágrafo único. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações dos programas do Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de julho de 2011.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

PLANO PLURIANUAL 2006-2009

ANEXO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Município de Paraguaçu Paulista

Estimativa das Receitas Orçamentárias									
Especificação	Receitas Prevista (R\$)								Total
	2010		2011		2012		2013		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 Receita Tributária	8.591.000	0,00	9.069.000	0,00	9.204.000	0,00	10.104.000	0,00	36.968.000
1.2.0.0.00.00 Receita Contribuições	1.098.000	2.297.000	1.160.000	2.424.500	1.250.000	3.314.600	1.292.000	2.701.000	15.537.100
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	973.000	2.255.000	1.028.000	2.380.000	1.309.000	4.375.000	1.145.000	2.651.000	16.116.000
1.4.0.0.00.00 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 Receita de Serviços	276.000	0,00	292.000	0,00	261.000	0,00	325.000	0,00	1.154.400
1.7.0.0.00.00 Transf. Correntes	60.452.000	0,00	63.801.500	0,00	75.342.400	0,00	71.084.000	0,00	270.679.900
1.9.0.0.00.00 Outras Rec. Correntes	1.693.000	25.000	1.787.000	26.000	2.920.400	5.000	1.991.000	28.000	8.475.400
Rec.Intra-Orçament.	0,00	3.458.000	1.585.000	3.651.000	0,00	6.808.600	0,00	4.068.000	15.031.000
Total Rec. Correntes	73.083.000	8.035.000	77.137.500	8.481.500	90.286.800	14.503.200	85.941.000	9.448.000	366.916.000
2.1.0.0.00.00 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 Alienação de Bens	54.000	0,00	58.000	0,00	0,00	0,00	64.000	0,00	176.000
2.3.0.0.00.00 Amortiz. de Emprést.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 Transf. de Capital	3.048.000	0,00	3.217.000	0,00	3.000.000	0,00	3.584.000	0,0	12.849.000
2.5.0.0.00.00 Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Rec. Capital	3.102.000	0,00	3.275.000		3.000.000	0,00	3.648.000	0,00	13.025.000
9.0.0.0.00.00 Ded das Receitas	-7.185.000	0,00	-7.583.000	0,00	-8.830.000	0,00	-8.447.000	0,00	-32.045.000
Total das Receitas	69.000.000	8.035.000	72.829.500	8.481.500	84.456.800	14.503.200	81.142.000	9.448.000	347.896.000



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 1 of 98

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municipais

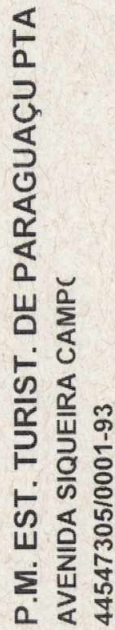
Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		SES	20	20	20,00	20,00	20,00	20,00
SESSÕES LEGISLATIVAS								

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	010101	CÂMARA MUNICIPAL						Aquisição de Equipamentos	DEM	100,00	160.000,00	100,00	50.000,00	100,00	60.000,00	100,00	70.000,00

1002 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM

01 Legislativa
031 Ação Legislativa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 Despesas de Capital

2	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	010101	CÂMARA MUNICIPAL						Sessões	UN	100,00	1.700.000,00	100,00	1.770.000,00	100,00	1.970.000,00	100,00	2.080.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	Legislativa															
		031	Ação Legislativa															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	Despesas Correntes															



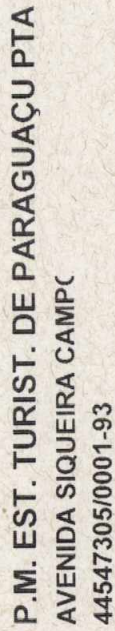
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

2	C M DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	Sessões	UN	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL								
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								

[illegible]

	C.M DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU F	%	Publicações	
2	010101 CÂMARA MUNICIPAL			38.000,00
	2134 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL			100,00
	01 Legislativa			100,00
	031 Ação Legislativa			35.000,00
	00 A DEFINIR			100,00
	000 A DEFINIR			100,00
	3 Despesas Correntes			100,00



Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: A infra-estrutura existente no âmbito da Câmara Municipal é insuficiente para o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistemas de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

2

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página 4 of 98

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.
Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Equipamentos Diversos		Un	0	16	4,00	4,00	4,00	4,00
Obras		M2	0	850	212,00	212,00	213,00	213,00

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade	Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCod. Categoria Bem/Produto/Serviço							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	M2		212,00	25.000,00	212,00	0,00	0,00
---	--	----	--	--------	-----------	--------	------	------

020201	GABINETE DO PREFEITO							
--------	----------------------	--	--	--	--	--	--	--

1007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL							
------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

04	Administração							
----	---------------	--	--	--	--	--	--	--

122	Administração Geral							
-----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR							
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--

000	A DEFINIR							
-----	-----------	--	--	--	--	--	--	--

4	Despesas de Capital							
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--

		%	100,00	660.000,00	100,00	596.000,00	100,00	805.600,00
--	--	---	--------	------------	--------	------------	--------	------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							
---	--	--	--	--	--	--	--	--

020201	GABINETE DO PREFEITO							
--------	----------------------	--	--	--	--	--	--	--

2003	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE GABINETE							
------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

04	Administração							
----	---------------	--	--	--	--	--	--	--

122	Administração Geral							
-----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR							
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--

000	A DEFINIR							
-----	-----------	--	--	--	--	--	--	--

3	Despesas Correntes							
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--



Objetivo:	Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.
Justificativa:	Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.
Público Alvo:	Municípios

Data: 30/05/2011 Hora: 09:56:52



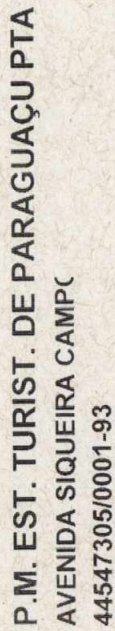
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	63.000,00	100,00	75.000,00	100,00	74.100,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS								
2006	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3 Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	DEMANDA	%	4,00	25.000,00	4,00	30.000,00	4,00	29.500,00
020201	GABINETE DO PREFEITO								
2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	10.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00
020202	SECRETARIA								
2004	MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4 Despesas de Capital								



Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 8 of 98

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municípios

1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI-		Demanda																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
---	--	---	--	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 9 of 98

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.

Público Alvo: Municipais

		Servidores		%													
1																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																	
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO																
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																	
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO																
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																	
020201	GABINETE DO PREFEITO																
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																



Objetivo:	Oferecer melhores instalações e serviços aos usuários.
Justificativa:	Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do serviço e atendimento da população.
Público Alvo:	Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 11 of 98

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Serviços Implantados		SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipamentos Adquiridos		EQUIP	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Rec.Humanos - Valoriz.Capacitação		UN	1200	1400	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Manutenção das Atividades		SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	2009	MANUT. DA DIRETORIA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000
											3	Despesas Correntes						
											%	100,00	52.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020302	DEPENDENCIAS - DEAF	1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000	A DEFINIR	000
											3	Despesas Correntes						
											%	100,00	52.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00



Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 13 of 98

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo

Justificativa: A estrutura atual é inadequada para o exercício dos serviços interno e externo, havendo deficiências no sistema de tráfego urbano.

Público Alvo: Contribuintes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores		%	0,00	0,00	100,00	103.000,00	100,00	155.230,00	100,00	113.000,00			
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF													
	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR													
	04	Administração													
	122	Administração Geral													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	3	Despesas Correntes													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações		%	0,00	0,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	110.000,00			
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF													
	2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL													
	04	Administração													
	122	Administração Geral													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	3	Despesas Correntes													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações		%	0,00	0,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	27.000,00			
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF													
	2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSITUCIONAL													
	04	Administração													
	122	Administração Geral													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	3	Despesas Correntes													
Total Geral Financeiro												4.094.000,00	4.386.000,00	4.470.030,00	5.125.200,00



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Metas		2010	2011	2012	2013
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro		
Caminhões	UN	8	16	1,00	2,00
Maquinas Pesadas	UN	8	13	2,00	1,00
Veiculos Leves	UN	4	10	2,00	0,00
Serviços Mantidos	%	100	100	100,00	100,00

Acções

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							Reformas e Adequações	%	100,00	26.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP															
		1017	ALMOXARIFADO CENTRAL - REFORMAS E ADEQUAÇÕES														
		04	Administração														
		122	Administração Geral														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
								4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							Demanda	%	100,00	777.000,00	100,00	673.500,00	100,00	519.600,00	100,00	966.800,00
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP															
		2011	MANUT DO DEPARTAMENTO DE OBRAS														
		04	Administração														
		122	Administração Geral														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
								3	Despesas Correntes								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 16 of 98

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

			UN	100,00	20.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção									
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1020	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Obras Pavim. Guias e Sarj.	%	100,00	265.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	311.800,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Obras Erosão	%	100,00	80.000,00	100,00	70.000,00	100,00	70.000,00	100,00	94.200,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



Objetivo:	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa:	O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.
Público Alvo:	Municípios

Data: 30/05/2011 Hora: 09:56:52



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Obras	M2	100,00	26.000,00	100,00	15.000,00	100,00	100,00	30.800,00
020403	LOGRADOUROS PUBLICOS									
1022	READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL									
26	Transporte									
781	Transporte Aéreo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020404	LIMPEZA PUBLICA									
2014	MANUT DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	282.000,00	100,00	371.000,00	100,00	100,00	331.800,00
020405	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
2015	MANUTENCAO DO SERVIÇO FUNERÁRIO									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 19 of 98

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Conservação	DEM	100,00	1.193.000,00	100,00	1.195.000,00	100,00	1.139.150,00	100,00	1.452.400,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2016	OPERAÇÃO E MANUT SERV ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	%	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	29.500,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
1085	CONSTR ADEQ PONTES,MATA-BURROS E CONSTR ESTR VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Contribuição	%	100,00	105.000,00	100,00	45.500,00	100,00	45.500,00	100,00	123.600,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2129	CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
00	Recursos Ordinarios										
3	Despesas Correntes										



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

	Demanda	%	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	11.900,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP								
2011 MANUT DO DEPARTAMENTO DE OBRAS								
04 Administração								
122 Administração Geral								
00 A DEFINIR								
000 A DEFINIR								
4 Despesas de Capital								

[illegible]

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 21 of 98

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

			DEM	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	58.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Conservação	DEM	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	58.900,00
020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2016	OPERAÇÃO E MANUT SERV ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	105.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	123.600,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
2013	MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	188.000,00	100,00	157.500,00	100,00	169.750,00	100,00	237.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2009	MANUT. DA DIRETORIA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionarios necessita de treinamento, assim como há necessidade da aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para a realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	17.000,00	
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO											
2009	MANUT. DA DIRETORIA											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	263.000,00	100,00	388.075,00	100,00	289.000,00	
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP											
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	1.200,00	100,00	1.805,00	100,00	1.200,00	
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO											
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
04	Administração											
122	Administração Geral											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
Total Geral Financeiro										6.067.000,00	6.812.200,00	7.608.000,00





Objetivo:	Prover os recursos necessários a construção de casas populares visando extinção de núcleos iniciais de favelamento.
Justificativa:	Há moradores em habitações precárias e significativo déficit habitacional entre as famílias de baixa renda na cidade.
Público Alvo:	Municípios

Metas																	
Indicador		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013									
Unidades Habitacionais construídas									CASA	0	50	20,00	20,00	5,00	5,00		
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								UN	100,00	86.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS																
1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESAFELAMENTO																
16	Habituação																
482	Habituação Urbana																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																
Total Geral Financeiro											86.000,00		100.000,00		0,00		0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 24 of 98

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Apelo a Associações de Produtores		SV	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Demanda		DEM	50	100	0,00	0,00	50,00	50,00

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade								
1		UN	100,00	100,00	60.000,00	100.000,00	120.000,00	70.700,00

020501	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Equipamentos	100,00	100,00	60.000,00	100.000,00	120.000,00	70.700,00
--------	--	--------------	--------	--------	-----------	------------	------------	-----------

1035	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
20	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE							

20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	Despesas de Capital							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Conservação	100,00	100,00	692.000,00	637.000,00	677.000,00	813.900,00
---	--	-------------	--------	--------	------------	------------	------------	------------

020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
2019	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							

20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	Despesas Correntes							





Objetivo: Prover o município de uma boa infra-estrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carencias do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

			%	0,00	100,00	24.000,00	100,00	34.295,00	100,00	26.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores								
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
		2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
		20	Agricultura							
			606	Extensão Rural						
			00	A DEFINIR						
			000	A DEFINIR						
			3	Despesas Correntes						

Total Geral Financeiro	752 000 00	761 000 00	831 295 00	910 600 00
------------------------	------------	------------	------------	------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 26 of 98

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unid.		Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		VEIC							
Transporte Escolar - Veiculos Adquiridos				0	11	5,00	1,00	5,00	0,00
Imóveis		UN		0	2	1,00	1,00	0,00	0,00
Equipamentos		%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Aluno		%		0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade Escolar		UN		23	25	23,00	25,00	25,00	25,00
Aluno		UN		6900	7300	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								UN	100,00	141.000,00	100,00	50.000,00	100,00	25.000,00	100,00	165.900,00
020607	FUNDO MAN DES EDUC.BAS.VAL PROF.FUNDEB																
1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 27 of 98

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Alunos	UN	100,00	6.832.000,00	100,00	8.677.000,00	100,00	9.898.500,00	100,00	8.034.000,00
020607	FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB										
2023	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Alunos	UN	100,00	3.534.000,00	100,00	2.861.000,00	100,00	2.355.000,00	100,00	4.155.900,00
020607	FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB										
2101	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	%	100,00	275.000,00	100,00	400.000,00	100,00	50.000,00	100,00	323.600,00
020607	FUNDO MAN DES EDUC BAS VAL PROF FUNDEB										
1107	CONSTR.AMPL REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-FUND.										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como: atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 29 of 98

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como, atendimento psico/pedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	UN	100,00	1.299.000,00	100,00	335.000,00	100,00	302.800,00	100,00	1.527.600,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	UN	100,00	55.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	64.900,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Imovel	UN	100,00	141.000,00	100,00	50.060,00	100,00	25.000,00	100,00	165.900,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



Objetivo:	Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.
Justificativa:	O Sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo ta is como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		020607	FUNDO MAN DES EDUC.BAS VAL PROF.FUNDEB	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	3	Despesas Correntes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
---	--	--	--------	--	------	--	----	----------	-----	--------------------	----	-----------	-----	---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 31 of 98

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Unidades Escolar Construída		U.E.	15	16	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidades Escolares Reformadas		UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Equipamentos		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Docentes		UN	0	150	150,00	150,00	150,00	150,00
Parcerias		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Bolsa concedida		UN	0	50	50,00	50,00	50,00	50,00
Unidades Escolares Mantidas		UN	8	9	8,00	9,00	9,00	9,00

Ações		Unid.	Ind.	2010	2011	2012	2013
Entidade	Unid.Orçam. Proj/Ativ Função SubFun. FonCod. Categoria Bem/Produto/Serviço						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA						
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC CRECHE/PRE-ESCOLA						
	2027 MANUT. DE CRECHES E PRE-ESCOLA						
	12 Educação						
	365 Educação Infantil						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 Despesas Correntes						



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 32 of 98

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		Manutenção	%	100,00	110.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	129.600,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC. CRECHE/PRÉ-ESCOL										
2027	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC. CRECHE/PRÉ-ESCOL										
1105	CONSTR.AMPL.REF. UNID. ESCOLARES-INFANTIL										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 33 of 98

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil - creches e pré-escola.

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino-aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizada pela atual gestão.

Público Alvo: Alunos

		Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	200.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Escolas	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	170.000,00	1,00	170.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro				2.920.000,00		2.837.500,00			4.606.800,00		



Objetivo:	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa:	O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 35 of 98

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

			UN	100.00	55.000,00	100.00	150.000,00	100.00	150.000,00	100.00	64.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	Manutenção									
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.										
2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	Construção	%	100.00	55.000,00	100.00	150.000,00	100.00	150.000,00	100.00	64.900,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.										
1106	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST.	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	1.220.000,00	100,00	1.050.000,00	100,00	1.345.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 36 of 98

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá ao atingir a sua universalização sob a responsabilidade do poder público considerar a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos

		Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	687.000,00	100,00	681.500,00	100,00	757.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2137	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Recursos Adicionais	%	0,00	0,00	100,00	200.000,00	100,00	100.000,00	100,00	200.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2136	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Construção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	380.000,00	1,00	380.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro				3.711.000,00		4.937.750,00		7.014.600,00			



Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Metas							
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Cozinha Piloto - reforma e ampliação	M2	0	100	50,00	50,00	0,00	0,00
Equipamentos	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade de Produção	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Merenda Distribuída	UN	20000	22000	20.000,00	20.600,00	21.300,00	22.000,00

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 38 of 98

Programa: 0011 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro	907.000,00	827.500,00	857.500,00	1.085.500,00
------------------------	------------	------------	------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 39 of 98

Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas									
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013		
Entidade de Ensino Superior subvencionada	SUBV	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00		
Aluno	UN	300	300	300,00	300,00	300,00	300,00		

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER.								
2035	SUBVENÇÃO À FUNGE								
12	Educação								
364	Ensino Superior								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
020606	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER.								
2036	AUXILIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS								
12	Educação								
364	Ensino Superior								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								



Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI-	Auxílios	%	100,00	380.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00
	020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC ENSINO SUPER.								
	2130 AUXILIO PARA BOLSA DE ESTUDO								
	12 Educação								
	364 Ensino Superior								
	01 TESOURO								
	000 A DEFINIR								

[illegible][illegible]



Programa: 0012 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências no número de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

[illegible]

Total Geral Financeiro	753.000,00	668.000,00	608.000,00	439.400,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 42 of 98

Programa: 0010 ENSINO MÉDIO

Objetivo: Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio.
Justificativa: Necessidade de suprir carencias verificadas no setor.
Público Alvo: Alunos

Metas																
Indicador		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013								
Ensino Médio		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00								
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI-						Manutenção	%	100,00	60.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - III - SEC.ENS. MÉDIO															
2032	MANUT. DO ENSINO MÉDIO															
12	Educação															
362	Ensino Médio															
00	A DEFINIR															
000	A DEFINIR															
3	Despesas Correntes															
										Total Geral Financeiro		60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 43 of 98

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Adequação da infra-estrutura	Proj.	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras Realizadas	%	0	100	31,00	28,00	26,00	15,00	15,00
Equipamentos Turístico Impl.	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Atrativos Turísticos	%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Com. e Serviços adequados	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Deptº Turismo-Org. e Manutenção	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Eventos e Festas	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		Unid.	Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									Serviços	%	100,00	149.000,00	100,00	149.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																		
1059	CONSTR. URBAN. MODERN. AJARDINAM. DE PRAÇAS E JARDINS																		
23	Comércio e Serviços																		
695	Turismo																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	Despesas de Capital																		





Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Construção	%	100,00	28.000,00	100,00	28.000,00	100,00	33.100,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		1062	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO							
		23	Comércio e Serviços							
		695	Turismo							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
		4	Despesas de Capital							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 45 of 98

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	666.000,00	100,00	562.000,00	100,00	607.500,00	100,00	783.300,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	853.000,00	100,00	686.000,00	100,00	773.000,00	100,00	1.003.200,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
1069	ATRATIVOS TURISTICOS										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	110.000,00	100,00	300.000,00	100,00	2.500.000,00	100,00	129.600,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2050	EVENTOS E FESTAS										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 46 of 98

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo:

Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa:

Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	119.000,00	100,00	112.000,00	100,00	100,00	140.100,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	100,00	37.700,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	32.000,00	100,00	32.000,00	100,00	100,00	37.700,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 47 of 98

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar a infra-estrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatória para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infra-estrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores									
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Publicações									
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
Total Geral Financeiro		3.204.000,00								2.979.000,00	5.319.135,00
											3.648.200,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 48 of 98

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito, baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Instalações esportivas construídas ou reformadas		UN	0	10	3,00	3,00	2,00	2,00
Veículos e Equipamentos		%	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Formação Esportiva		UN	800	1500	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
Equipes mantidas		UN	28	28	28,00	28,00	28,00	28,00
Atividades Especiais		UN	400	460	400,00	420,00	440,00	460,00
Competições promovidas		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Recursos Humanos		UN	20	40	20,00	25,00	30,00	40,00
Manut.Atividades do Departamento		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		Unid.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								Construção	UN	100,00	223.000,00	100,00	185.000,00	100,00	225.000,00	100,00	262.300,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																	
1070	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS																	
27	Desporto e Lazer																	
812	Desporto Comunitário																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
4	Despesas de Capital																	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 49 of 98

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

		Manutenção	%	100,00	795.000,00	100,00	752.000,00	100,00	864.500,00	100,00	934.900,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										

		Manutenção	%	100,00	33.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	100,00	39.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										

		Servidores	%	0,00	0,00	100,00	30.000,00	100,00	43.320,00	100,00	32.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 50 of 98

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultando em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

		Participação	%	0,00	0,00	100,00	142.000,00	100,00	142.000,00	4.100,00	156.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2139	PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
Total Geral Financeiro				1.051.000,00	0,00	100,00	1.431.820,00	100,00	1.431.820,00	100,00	1.580.200,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 51 of 98

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Equipes do Programa Saúde da Família		UN	6	8	7,00	8,00	8,00	8,00
Equipes Saúde Bucal		UN	5	8	6,00	7,00	8,00	8,00
Equipe Prog Agente Comun. Saúde-Conc.		UN	7	10	8,00	9,00	10,00	10,00
%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.		%	78	82	79,00	70,00	81,00	82,00
Unidades Proj Acolhim Humanização		UN	6	12	5,00	6,00	10,00	12,00
Reduzir a mortalidade infantil no município		NV	16	10	15,00	14,00	12,00	10,00

Ações		Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA							%	100,00	2.331.000,00	100,00	3.862.000,00	100,00	3.974.400,00	100,00	2.741.100,00
	2103 IMPLEMENTAÇÃO UBS	10	Saúde						Serviços									
		301	Atenção Básica															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	Despesas Correntes															



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 52 of 98

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a reorganização e o redimensionamento da Atenção Básica para a diminuição da procura pelo Pronto Socorro, pela diminuição da quantidade de solicitação de exames e pelos óbitos de doenças evitáveis.

Público Alvo: Municípios

			Serviços	%	100,00	2.292.000,00	100,00	3.167.000,00	100,00	3.424.950,00	100,00	2.695.400,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST											
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
	2104	DEPARTAMENTO PSF										
	10	Saúde										
	301	Atenção Básica										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Serviços	%	100,00	34.000,00	100,00	34.000,00	100,00	34.000,00	100,00	40.100,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
	2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS										
	10	Saúde										
	301	Atenção Básica										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Serviços	%	100,00	39.000,00	100,00	39.000,00	100,00	38.050,00	100,00	45.900,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA										
	2104	DEPARTAMENTO PSF										
	10	Saúde										
	301	Atenção Básica										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro										4.696.000,00	7.471.400,00	5.522.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAQU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 53 of 98

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		%						
Atendimento de serviços de média e alta complexidade			27	45	30,00	35,00	40,00	45,00
Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do domicílio	UN		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Nº de exames laboratoriais realizados	UN		59900	53875	58.103,00	56.940,00	55.250,00	53.875,00
Nº de internações	UN		306	250	290,00	285,00	265,00	250,00
Tempo de espera para internação	H		24	18	22,00	21,00	19,00	18,00

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Atendimento	%	100,00	3.390.000,00	100,00	2.990.000,00	100,00	2.850.000,00	100,00	3.986.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA																
2107	PARCEIROS DO SUS-PRESTATORES-MEDIA COMPLEXIDADE																
10	Saude																
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																



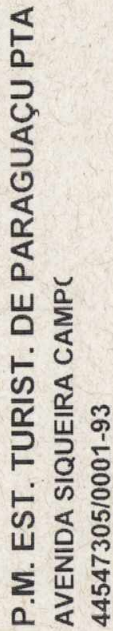
Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, regulação dos leitos SUS disponíveis no município, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municipios

[illegible]



Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade, Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Total Geral Financeiro	6.593.000,00	6.766.000,00	6.636.850,00	7.753.700,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 56 of 98

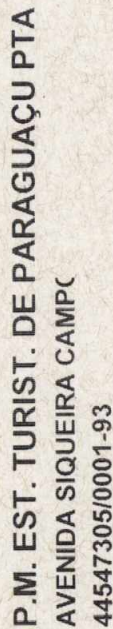
Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Taxa cura tuberculose		%	80	85	82,00	83,00	84,00	87,00
Ampliar notificações de DSTs.		%	18,03	22	19,00	20,00	21,00	22,00
Testagem Laboratorial HIV		UN	1705	1900	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00
Numero Preservativos distrib.		UN	107300	112000	108.000,00	110.000,00	111.000,00	112.000,00
Vacinação recém-nascidos		%	95	95	95,00	95,00	95,00	95,00
Monitoramento estab.suj.a fiscal Vig.		%	56,25	70	60,00	62,00	65,00	70,00

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE							
10	Saúde							
304	Vigilância Sanitária							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	Despesas Correntes							



Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da atuação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municipios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	576.000,00	100,00	666.000,00	100,00	822.150,00	100,00	677.400,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2106	ACÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR. DOENÇA-VE										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	14.000,00	100,00	14.000,00	100,00	14.000,00	100,00	16.600,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2105	ACÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE										
10	Saúde										
304	Vigilância Sanitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	100,00	26.000,00	100,00	26.000,00	100,00	26.000,00	100,00	30.800,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2106	ACÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR. DOENÇA-VE										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
Total Geral Financeiro										1.171.950,00	984.700,00





Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
									%								
DEFEETURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								Manutenção		100 00	100 000 00	100 00	100 000 00	100 00	100 000 00	100 00	117 700 00

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 59 of 98

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII														
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM CENTRAL SAÚDE														
10	Saúde														
301	Atenção Básica														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														

3 Despesas Correntes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII														
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
1110	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES DE SAÚDE														
10	Saúde														
122	Administração Geral														
01	TESOURO														
000	A DEFINIR														

4 Despesas de Capital

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII														
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
2112	SUPORTE ADMINISTRATIVO														
10	Saúde														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														

4 Despesas de Capital



Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA								
	2113 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM CENTRAL SAÚDE								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								

4 Despesas de Capital

[illegible]

3 Despesas Correntes

			%	0,00	100,00	25.000,00	100,00	27.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA							
	2134 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL							
	10. Saude							
	122 Administração Geral							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3 Despesas Correntes							





Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando a necessidade urgente de mudanças nas estruturas organizacionais e de aperfeiçoamento das práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral Financeiro	1 910 000,00	3 349 000,00	3 385 950,00	2 775 600,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 62 of 98

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Atividades mantidas pelo Deptº Assist	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações	Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
-------	-------	--------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									%	100,00	421.900,00	100,00	455.000,00	100,00	315.000,00	100,00	344.700,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																	
2085	PLANTÃO SOCIAL																	

08	Assistência Social																	
244	Assistência Comunitária																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	Despesas Correntes																	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									%	100,00	538.000,00	100,00	624.200,00	100,00	624.900,00	100,00	715.200,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																	
2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES																	

08	Assistência Social																	
244	Assistência Comunitária																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	Despesas Correntes																	



Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municipais									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTII								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								





Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]

Data: 30/05/2011 Hora: 09:56:55



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Repasse	%	100,00	105.000,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	101.300,00
021102	FUNDO MUN DIR CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
2123	REGISTRO E REPASSE VERBAS ENTIDADES SOCIAIS										
08	Assistencia Social										
244	Assistencia Comunitaria										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 66 of 98

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios		Manutenção																			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																				
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																				
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.																				
08	Assistência Social																				
244	Assistência Comunitária																				
00	A DEFINIR																				
000	A DEFINIR																				
4	Despesas de Capital																				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção																			
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																				
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08	Assistência Social																				
244	Assistência Comunitária																				
00	A DEFINIR																				
000	A DEFINIR																				
4	Despesas de Capital																				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	Manutenção																			
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																				
2124	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE																				
08	Assistência Social																				
244	Assistência Comunitária																				
01	TESOURO																				
000	A DEFINIR																				
4	Despesas de Capital																				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 67 of 98

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios		Manutenção	%	100,00	3.000,00	100,00	1.000,00	100,00	3.600,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2122	MANUT CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
Público Alvo: Municípios		Manutenção	%	100,00	6.000,00	100,00	5.000,00	100,00	7.200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
Público Alvo: Municípios		Manutenção	%	100,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	6.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								



Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 69 of 98

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	CAPACITAÇÃO	%	100,00	2.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	2.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2132	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	%	100,00	2.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	2.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2131	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	85.000,00	100,00	115.520,00	100,00	93.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 70 of 98

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS												
2138	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST SOCIAL												
08	Assistência Social												
244	Assistência Comunitária												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	Despesas Correntes												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS												
2138	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST SOCIAL												
08	Assistência Social												
244	Assistência Comunitária												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	Despesas de Capital												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS												
2143	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA												
08	Assistência Social												
244	Assistência Comunitária												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	Despesas Correntes												



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 71 of 98

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter sócio-educativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto estima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	2.605.000,00	3.100.500,00	3.089.985,00	3.309.600,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Objetivo:	Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Justificativa:	A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 73 of 98

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

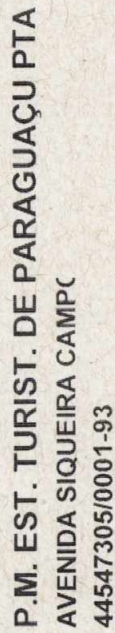
Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind. Recente	Ind. Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividades mantidas pelo Fundo								

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	%	100,00	7.000,00	100,00	7.000,00	100,00	7.000,00	100,00	13.110,00

											3	Despesas Correntes						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------------------	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2116	CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	UN	100,00	14.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.000,00	100,00	26.000,00
											000	A DEFINIR						
											3	Despesas Correntes						



Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 75 of 98

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimonio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimonio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municipios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Contingente		GDA	17	45	45,00	45,00	45,00	45,00

Ações	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							Equipamentos	%	100,00	190.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	223.600,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																
1080	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																
06	Segurança Pública																
181	Policimento																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	Despesas de Capital																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							Manutenção	%	100,00	209.000,00	100,00	360.000,00	100,00	551.400,00	100,00	245.900,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																
2091	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL																
06	Segurança Pública																
181	Policimento																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 76 of 98

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	15.000,00	100,00	46.930,00	100,00	16.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
06	Segurança Pública										
181	Policimento										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Manutenção	%	0,00	0,00	100,00	132.000,00	100,00	149.850,00	100,00	146.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST	Serviços	%	0,00	0,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO										
04	Administração										
125	Normalização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito na vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Serviços							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			4	Despesas de Capital								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										
		04	Administração									
			125	Normalização e Fiscalização								
			00	A DEFINIR								
			000	A DEFINIR								
			3	Despesas Correntes								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA				Manutenção							
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						%				
	2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 78 of 98

Programa: 0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: O programa se justifica considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estaduais.

Público Alvo: Municípios											
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA		Servidores							
021201		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
2133		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
04		Administração									
125		Normalização e Fiscalização									
00		A DEFINIR									
000		A DEFINIR									
3		Despesas Correntes									
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
021201		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
2141		MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS									
04		Administração									
122		Administração Geral									
00		A DEFINIR									
000		A DEFINIR									
4		Despesas de Capital									

Total Geral Financeiro 399.000,00 832.500,00 1.091.140,00 912.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 79 of 98

Programa: 0026 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judiciário.
Justificativa: Tomar eficiente, atualizado e dinamico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Processos autuados e defendidos		%	0	0	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipamentos e Materiais		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações		Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR						Manutenção	%	100,00	431.000,00	100,00	360.000,00	100,00	396.100,00	100,00	565.700,00
	2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO																
	02	Judiciária																
		061	Ação Judiciária															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	Despesas Correntes															

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR						Manutenção	%	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	30.000,00	100,00	35.400,00
	2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO																
	02	Judiciária																
		061	Ação Judiciária															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		4	Despesas de Capital															



Programa: 0026 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando a defesa do interesse público no processo judicial.

Justificativa: Tomar eficiente, atualizado e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
---	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 81 of 98

Programa: 0027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios de parcelamentos da dívida a longo prazo da Prefeitura Municipal, assim como a quitação de precatórios judiciais.

Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos da dívida pública, de forma a viabilizar a assinatura de convênios com outras esferas de governo.

Público Alvo: Credores

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		Parce	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00
Parcelamento da dívida pública amortizados								

Ações		Unid. Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021401		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						TON	100,00	2.678.000,00	100,00	2.700.000,00	100,00	2.480.000,00	100,00	2.561.200,00

0094 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA										Amortização da Dívida Pública								
28 Encargos Especiais																		
843 Serviço da Dívida Interna																		
00 A DEFINIR																		
000 A DEFINIR																		
										4 Despesas de Capital								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021401		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						TON	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00	141.300,00
0096 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA																		
28 Encargos Especiais																		
843 Serviço da Dívida Interna																		
00 A DEFINIR																		
										3 Despesas Correntes								

										Total Geral Financeiro		2.798.000,00	2.820.000,00	2.600.000,00	2.702.500,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------



Objetivo:	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa:	Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.
Público Alvo:	Servidores

Ações																		
Entidade	Unid Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013	
									%									
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								Manutenção		100,00	448 000,00	100,00	585 000,00	100,00	746 300,00	100,00	526 900,00

Data: 30/05/2011 Hora: 09:56:56



Programa: 0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a Autarquia com os equipamentos necessários. Buscar em consultorias os meios de tornar a Autarquia sempre atualizada.

Público Alvo: Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 84 of 98

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Levantamento Histórico e Museus		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras Realizadas		M2	0	1050	490,00	480,00	80,00	0,00
Atividades Capacitação e Prom. Cult.		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade Artística mantida		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Adeq Manut Ativ.Deptº		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							Manutenção	%	100,00	655.000,00	100,00	675.000,00	100,00	737.500,00	100,00	770.400,00
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC																
2038	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA																
13	Cultura																
392	Difusão Cultural																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	Despesas Correntes																





Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: A Produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municipios

				%	100,00	166.000,00	100,00	110.000,00	100,00	125.000,00	100,00	195.400,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	CONSTRUÇÃO										
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC											
1109	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES CULTURAIAS											
13	Cultura											
392	Difusão Cultural											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
1	- PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção										
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC											
2038	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA											
13	Cultura											
392	Difusão Cultural											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Servidores										
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC											
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR											
13	Cultura											
392	Difusão Cultural											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											
Total Geral Financeiro					837.000,00	849.000,00				924.795,00		1.024.900,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 86 of 98

Programa: 0029 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo: Prover os recursos necessários ao pagamento da Contribuição ao Pasep da Prefeitura Municipal.

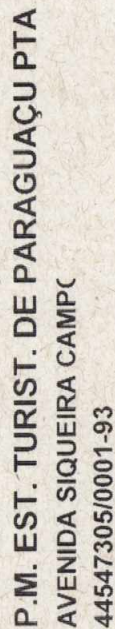
Justificativa: Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Pasep da Prefeitura Municipal.

Público Alvo: Servidores

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Pagamento de Pasep								

Ações		Unid. Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	021401							Pagamento de Pasep	%	100,00	220.000,00	100,00	280.000,00	100,00	280.000,00	100,00	258.900,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																	
	0101 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS																	
	28 Encargos Especiais																	
	846 Outros Encargos Especiais																	
	01 TESOURO																	
	00 Recursos Ordinarios																	
	3 Despesas Correntes																	

Total Geral Financeiro 220.000,00 280.000,00 280.000,00 258.900,00



Programa: 0030 SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo:	Prover os recursos necessários ao pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal.
Justificativa:	Necessidade de cumprir os compromissos de pagamento de Sentenças Judiciais da Prefeitura Municipal
Público Alvo:	Credores

Metas									
Indicador									
Pagamento de Sentenças Judiciais									
Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013			
%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.
									Meta 2010
									Meta 2011
									Meta 2012
									Meta 2013
									2012
									2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0095	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
			01	TESOURO					
			00	Recursos Ordinarios					
			3	Despesas Correntes					
Total Geral Financeiro									
			1 500 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 763 900,00			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 88 of 98

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necessários para cobrir despesas de caráter emergencial e imprevistas.

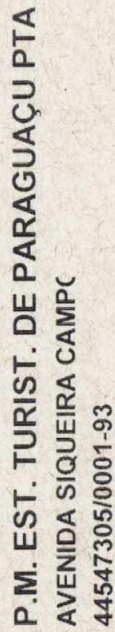
Público Alvo: Municipais

Metas		Unid.		Ind.Recente		Ind.Futuro		2010		2011		2012		2013	
Indicador		%		100		100		100,00		100,00		100,00		100,00	
Reserva de Contingencia															

Ações		Unid.		Ind.Recente		Ind.Futuro		2010		2011		2012		2013	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013	Meta 2013	Meta 2013

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA														
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA														
28	Encargos Especiais														
846	Outros Encargos Especiais														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
9	Reserva de Contingência														

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL														
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL														
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA														
09	Previdência Social														
272	Previdência do Regime Estatutário														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
7	Reserva Orçamentaria do RPPS														



Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários a reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Recursos necesarios para cubrir despesas de carater emergencial e imprevistas.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 90 of 98

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do municipio.
Público Alvo: Municipios

Metas		Unid.		Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador		%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PROJETOS AMBIENTAIS									

Ações																		
Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013	
										%	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	72.000,00
PROFESSORIA MUNICIPAL DA ESCOLA TIPISTIA																		

021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEBMAF L	1091	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital
--------	--	------	--	----	------------------	-----	--------------------	----	-----------	-----	-----------	---	---------------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
---	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 91 of 98

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

		Implantação Viveiro	%	100,00	50.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
1112	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL P/PROD MUDAS										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2119	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA										
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2119	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	Despesas de Capital										



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

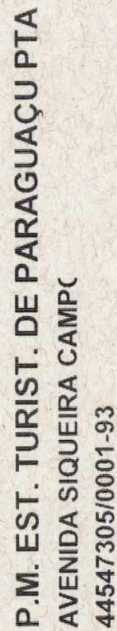
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 92 of 98

Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Manutenção	%	100,00	42.000,00	100,00	34.000,00	100,00	34.000,00	100,00	50.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2126	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Campanhas	%	100,00	201.000,00	100,00	43.000,00	100,00	43.000,00	100,00	238.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2127	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	100,00	1.598.000,00	100,00	1.493.600,00	100,00	1.753.250,00	100,00	1.879.300,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	Despesas Correntes										



Programa: 0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

	Demanda	%	100,00	52.000,00	100,00	52.000,00	100,00	52.000,00	100,00	61.300,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA									
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	Despesas Correntes									
Total Geral Financeiro			2.423.000,00	2.414.345,00	2.103.600,00					2.962.100,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 94 of 98

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Indicador								
Unidades de Dispensação de Medicamentos		UN	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia		%	50,53	90	60,00	70,00	80,00	90,00
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laborat		UN	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00

Ações		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013
Entidade								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM CENTRAL SAÚDE							
10	Saúde							
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	Despesas Correntes							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM CENTRAL SAÚDE							
10	Saúde							
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	Despesas de Capital							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 95 of 98

Programa: 0031 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência farmacêutica do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	1.099.000,00	1.259.000,00	1.140.200,00	1.322.390,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 96 of 98

Programa: 0034 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente

Público Alvo: Municípios

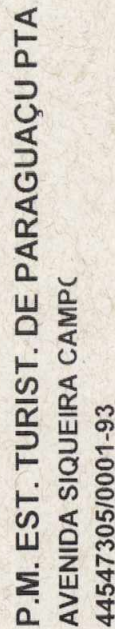
Metas									
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2010	2011	2012	2013		
População	%	0	100	0,00	25,00	25,00	50,00		

Ações	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2010	2010	Meta 2011	2011	Meta 2012	2012	Meta 2013	2013
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	2009	MANUT. DA DIRETORIA	04	Administração	Demanda	%	0,00	0,00	100,00	101.000,00	100,00	184.250,00	100,00	130.500,00

00	Administração Geral	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes								
----	---------------------	-----	---------------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	04	Administração	Servidores	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	1.805,00	100,00	1.350,00
---	--	--------	------------------------------------	------	--	----	---------------	------------	---	------	------	--------	----------	--------	----------	--------	----------

00	Administração Geral	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes								
----	---------------------	-----	---------------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com o crescimento da área urbana municipal se faz necessário à estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Demanda	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	50.000,00	100,00	1.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
2013	MANUT DE LOGRADOUROS PUBLICOS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Serviços	%	0,00	0,00	100,00	1.000,00	212.000,00	100,00	1.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
1059	CONSTR URBAN MODERN AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	Construção	UN	0,00	0,00	100,00	1.000,00	125.000,00	100,00	1.000,00
021903	DIVISÃO DE HABITAÇÃO									
1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESAFELAMENTO									
16	Habitação									
482	Habitação Urbana									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	Despesas de Capital									
Total Geral Financeiro										134.850,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/06/2011)

Página: 98 of 98

Resumo Geral	2010	2011	2012	2013
Total Geral por Ano:	77.035.000,00	91.315.000,00	98.960.000,00	100.474.350,00
Total Geral do PPA:	367.784.350,00			

PLANO PLURIANUAL 2010-2013

ANEXO IV – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

Município de Paraguaçu Paulista

ESTRUTURA DE ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01.XX.XX	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.XX	LEGISLATIVO
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
02.XX.XX	PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.XX	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.02.01	GABINETE DO PREFEITO - GAP
02.02.02	SECRETARIA
02.02.03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR E T.G.
02.02.04	DEFESA CONTRA SINISTROS
02.03.XX	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF
02.03.01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
02.03.02	DEPENDÊNCIAS
02.03.03	FUNDIP-FUNDO MUN.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02.04.XX	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOSP
02.04.01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
02.04.03	LOGRADOUROS PÚBLICOS
02.04.05	CEMITÉRIO E DIVISÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
02.04.06	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS-SERM
02.05.XX	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULT., ABASTECIMENTO
02.06.XX	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDUC
02.06.01	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO
02.06.02	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOLA
02.06.03	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - SEC. ENSINO FUNDAMENTAL
02.06.04	DIVISÃO EDUCAÇÃO - III - SEC. ENSINO MÉDIO
02.06.05	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
02.06.06	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPERIOR
02.06.07	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB
02.07.XX	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC
02.07.01	DIVISÃO DE CULTURA
02.08.XX	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR
02.08.01	DIVISÃO DE TURISMO
02.09.XX	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL
02.09.01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
02.10.XX	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESA
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.XX	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.11.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.12.XX	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA,TRANSITO E TRANSPORTE
02.12.01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
02.13.XX	DEPTO. DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR
02.13.01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.14.XX	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.15.XX	DEPTO. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS - DEMAPE
02.15.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE,PARQUES E ARBORIZAÇÃO
02.16.XX	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - DEPLAN
02.16.01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
02.17.XX	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS - DICS
02.17.01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
02.18.XX	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

02.18.01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
02.19.XX	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
02.19.01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
02.19.02	DIVISÃO DE URBANISMO
02.19.03	DIVISÃO DE HABITAÇÃO
03.XX.XX	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
03.01.XX	INST.MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL
03.01.01	INST.MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL